

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-n° 2174/73

PARECER N° 2680/73
Aprovado por Deliberação
de 5/12/1973

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA
ASSUNTO : Recontratação de Joaquim Garcia Ferreira como
Professor-Assistente junto ao Departamento de Educação.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
a) Conselheira Amélia Domingues de -Castro - Relatora

I- HISTÓRICO: A Direção da F.F.C.L. de Marília solicitou recontratação do Senhor Joaquim Garcia Ferreira, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação, para continuar desenvolvendo o programa de Educação Física daquela Faculdade.

O processo, devidamente informado, veio a este Conselho por intermédio da CESESP, sem objeção por parte desta.

II- FUNDAMENTAÇÃO: O Prof. Joaquim Garcia Ferreira leciona na Faculdade de Marília, desde 1970, devidamente autorizado. Tem curso superior de Educação Física e outras credenciais, já examinadas em seu primeiro contrato. Para os fins deste expediente, apresentou o "Planejamento e Programa de Educação Física - 1973", a ser desenvolvido em Marília.

III- CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à recontratação do Prof. Joaquim Garcia Ferreira como Professor-Assistente, para o programa de Educação Física, junto ao Departamento de Educação da FFCL de Marília.

São Paulo, 10 de setembro de 1973

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luís Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Junior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente